DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos | **Ratificação**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 084/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "24 de Setembro de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**OTÁVIO HENRIQUE NUNES 21924282860."**, para a **Fabricação e Instalação de prateleiras em MDF para o Centro Integrado de Distribuição de Medicamentos no município de Jaborandi**, no importe de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), sendo o menor valor global, mediante a contratação direta, conforme descritivo e quantitativo abaixo:

ITEM	MOBILIÁRIO CENTRO INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (CIDM) ** ** *Especificações Técnicas Mínimas*	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Prateleira confeccionada em MDF,** com espessura de 18 mm, largura 0,60 m, confeccionada e instalada nas alvenarias com mão francesa de aço, reforçada**,** Conforme Memorial Descrito (Anexo – I) e Projeto Arquitetônico Básico (Anexo II) **Local: Farmácia Material Farmacológico**	UN	1	**4.400,00**	**4.400,00**
2	**Prateleira confeccionada em MDF,** com espessura de 18 mm, largura 0,45 m, confeccionada e instalada nas alvenarias com mão francesa de aço, reforçada**,** Conforme Memorial Descrito (Anexo – I) e Projeto Arquitetônico Básico (Anexo II) **Local: Farmácia/Assistência Farmacêutica Básica**	UN	1	**8.900,00**	**8.900,00**
				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R$):	**13.300,00**

Jaborandi, 27 de Setembro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal